

DECRETO Nº 36.997, DE 09/10/2019.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor MILSON GLEIDES FONTES MIRANDA, Matrícula nº 32130, do Cargo Efetivo de MOTORISTA, Nível III, Padrão “A”, a partir de 01/10/2019, conforme Processo nº 15.969/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal